



OFÍCIO – GAB - PRESIL – 127/2023

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI

Silvianópolis 28 de Junho de 2023.

Homero Brasil Filho, Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG, vem, pelo presente, encaminhar o PROJETO DE LEI Nº _____ DE 27 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 1030/23.

Atenciosamente,

Homero Brasil Filho
Prefeito de Silvianópolis

Exma. Senhora
Degiane Domingues da Silva,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis-MG.